

DECRETO Nº 38.837, DE 27/11/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40,§1º, INCISO I DA CF/88, ART. 6º - A DA EMC 41/2003 C/C REDAÇÃO DA EC 70/2012 E ART 9º INCISO I DA LEI Nº 3.297 DE 09/04/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora NEIA ELIAS DOS SANTOS Matrícula 2110, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão “G”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 794/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal